



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

09-09-2008

---

### Comunicado – Participação de Juízes em órgãos estatutários entidades desportivas

O Conselho Superior da Magistratura deliberou renovar o seu entendimento de que é desaconselhável a participação de magistrados judiciais em órgãos estatutários de entidades envolvidas em competições desportivas profissionais por considerar que essa participação é susceptível de se repercutir negativamente sobre a imagem e o prestígio do conjunto da magistratura.

Lisboa, 9 de Setembro de 2008

O Vice-Presidente, *António Nunes Ferreira Girão*, Juiz Conselheiro

